



DECRETO N.º 197/00, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre suplementação de verbas”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.768.000,00 (hum milhão setecentos e sessenta e oito reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.03-03.07.0212-04 – 3132 – Ficha n.º 024 Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
2.07-03.07.0212-11 – 3132 – Ficha n.º 056 Outros Serviços e Encargos	R\$ 65.000,00
2.07-16.91.5732-32 – 3120 – Ficha n.º 146 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
2.07-16.91.5732-32 – 3132 – Ficha n.º 147 Outros Serviços e Encargos	R\$ 94.000,00
2.08-16.91.5731-31 – 4110 – Ficha n.º 150 Obras p/ Controle de Tráfego Urbano	R\$ 1.570.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3231 – Ficha n.º 140 Subvenções Sociais	R\$ 23.000,00
SOMA	R\$ 1.768.000,00

Art. 2º. - A suplementação de que trata o artigo 1º. correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2.08-03.07.0251-01 – 4110 – Ficha n.º 066 Construções, Ampliações e Reformas de Obras Públicas	R\$ 35.000,00
2.08-10.57.3161-07 – 4110 – Ficha n.º 070 Construção de Casas Populares	R\$ 45.000,00
2.08-10.58.0211-10 – 4110 – Ficha n.º 071 Urbanização de Praças e Logradouros Públicas	R\$ 118.000,00
2.08-16.91.5751-14 – 4110 – Ficha n.º 077 Pavimentação e Galerias de Vias Públicas	R\$ 1.570.000,00
SOMA	R\$ 1.768.000,00

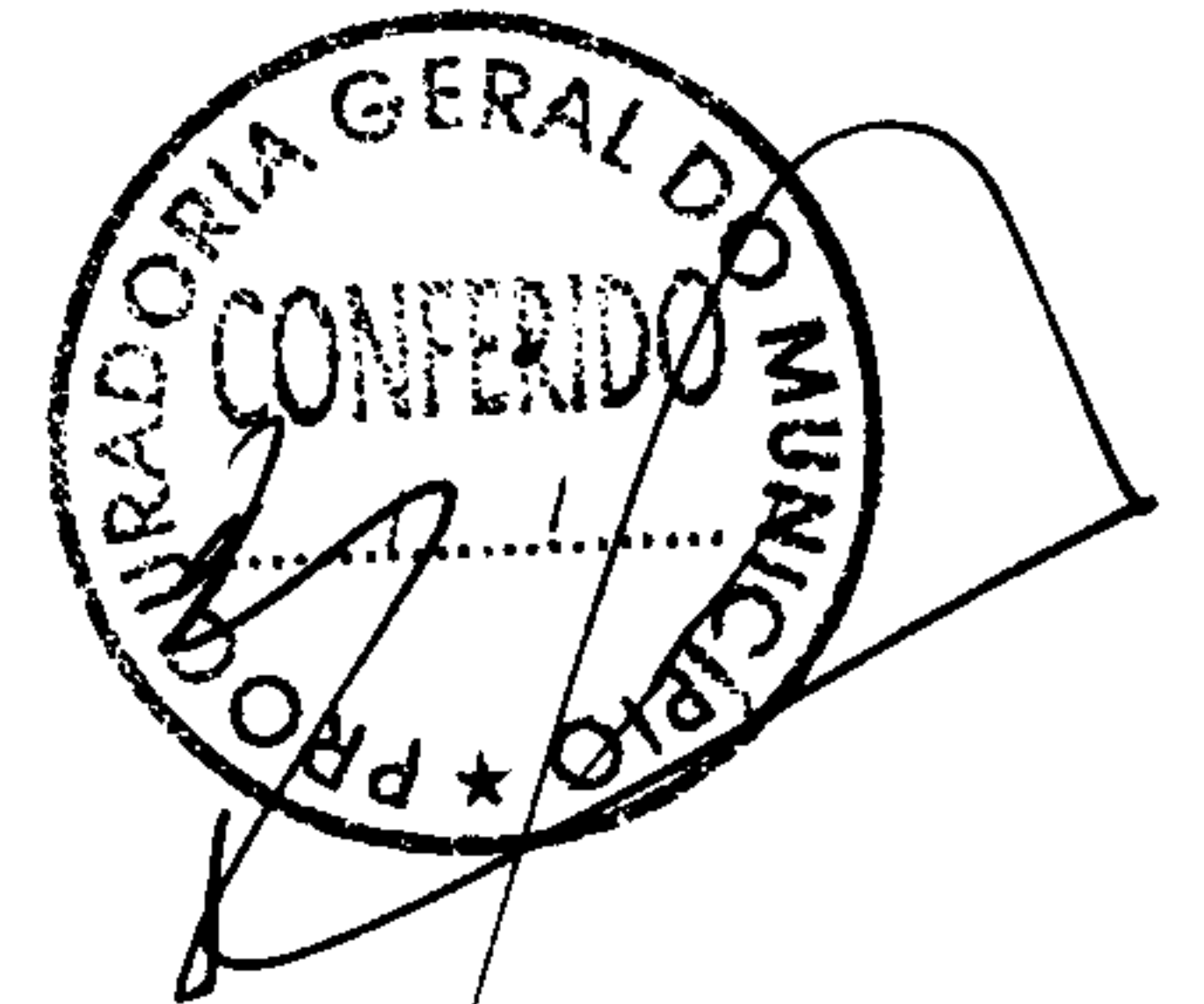
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2000.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Edmar Domiciano
Dir. Div. Contabilidade
RG: 7.739.419

PUBLICADO EM 22.12.2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolit





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 06 de Dezembro de 2.000.

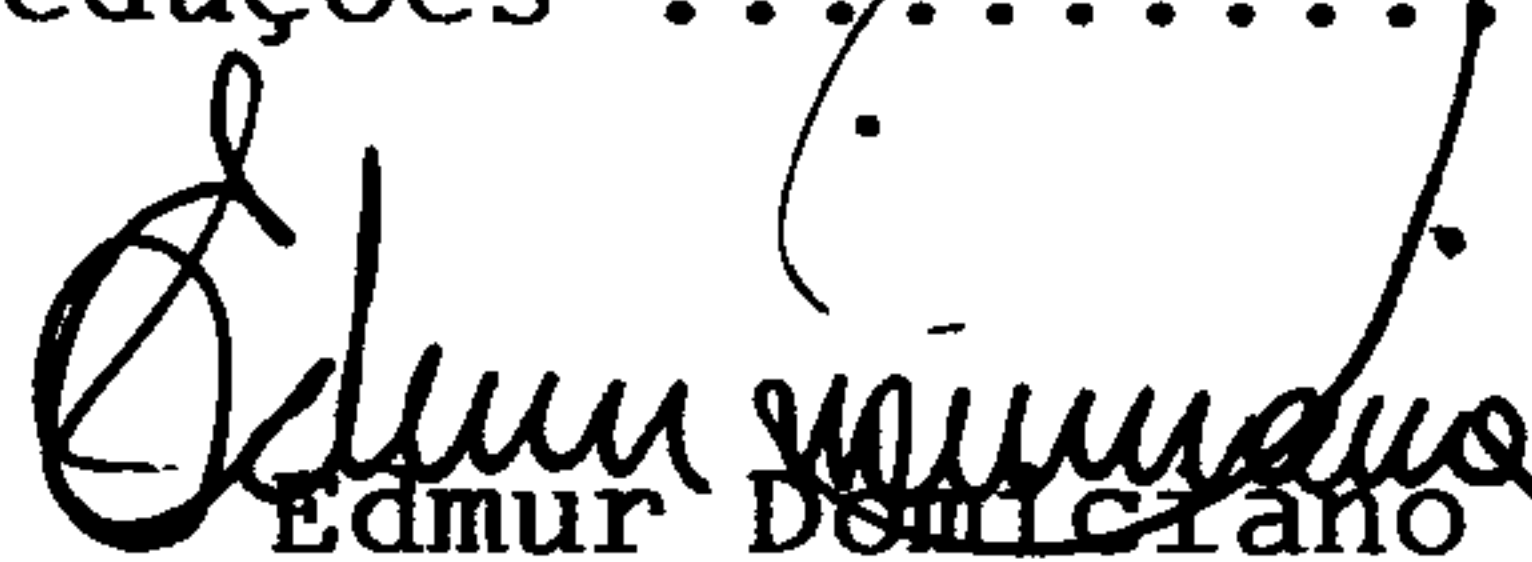
Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa atender despesas a -
ser realizada ainda neste exercício, solicito a suplementação de -
diversas dotações do orçamento vigente por Decreto, a saber:

2.03 - 03.07.0212-04 - 3132 - Ficha nº 024	
Outros Serviços e Encargos	10.000,00
2.07 - 03.07.0212-11 - 3132 - Ficha nº 056	
Outros Serviços e Encargos	65.000,00
2.07 - 16.91.5732-32 - 3120 - Ficha nº 146	
Material de Consumo	6.000,00
2.07 - 16.91.5732-32 - 3132 - Ficha nº 147	
Outros Serviços e Encargos	94.000,00
2.08 - 16.91.5731-31 - 4110 - Ficha nº 150	
Obras p/Controle de Trafego Urbano	1.570.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3231 - Ficha nº 140	
Subvenções Sociais	23.000,00
Total das Suplementações	<u>1.768.000,00</u>

O recurso para cobertura das suplementações acima, -
será dado com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentá-/
ria:

2.08 - 03.07.0251-01 - 4110 - Ficha nº 066	
Construção, Ampliação e Reformas de Obras Públicas	35.000,00
2.08 - 10.57.3161-07 - 4110 - Ficha nº 070	
Construção de Casas Populares	45.000,00
2.08 - 10.58.0211-10 - 4110 - Ficha nº 071	
Urbanização de Praças e Logradouros Públicas	118.000,00
2.08 - 16.91.5751-14 - 4110 - Ficha nº 077	
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas	1.570.000,00
Total das Reduções	<u>1.768.000,00</u>


Edmur Demétrio

Dir.Div.Cont.Orç.